



PORTARIA Nº013/2017 - GAB/CMSJP DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DE PIRABAS REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL NO ESTADO DO PARÁ, no  
uso das atribuições que lhe é conferida pela  
Lei Orgânica do Município, etc.

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** que o senhor **Celso Antonio Nascimento das Mercês**, Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar para cidade de Belém no dia 13/02/2017, para tratar de assunto junto ao escritório de Assessoria Contábil e protocolar documento desta Casa de Leis junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA.

END: Rua Manoel Marcelino S/N.-Vila de Japerica-São João de Pirabas/Pa.  
RG: 2736321 – SSP/PA CPF Nº 576.705.102-00

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento à servidora de 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

São João de Pirabas - PA, em 10 de fevereiro de 2017.

**CELSO ANTONIO NASCIMENTO DAS MERCÊS**  
*Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas*

Ciente: \_\_\_\_\_

Travessa da Glória S/N – Centro- CEP: 68.719-000  
CNPJ nº 22.981.146/0001-06 Fone:(0xx91) 3449-1197  
São João de Pirabas/PA.